



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 480/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>499 / 2022</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>84</u>
Prainha (PA),	<u>30 / 05 / 2022</u>
	<u>Edileia Ribeiro</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

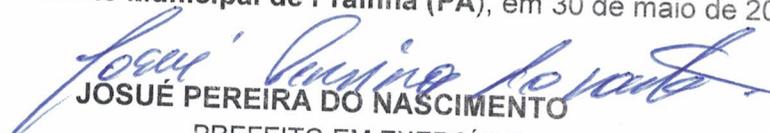
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para participar de Reunião no Centro Regional do Governo, no período de **30 de maio a 01 de junho de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de maio de 2022.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 30 de maio de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP